

GABPRES




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 336/2016 – GP

Redistribui por reciprocidade
o cargo ocupado pelo servidor
Dário Queiroz Maciel Nunes
Filho.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1025/2015,

Considerando o disposto na Resolução n.º 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução n.º 23.430, de 12/08/2014, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, criado pela Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, ocupado pelo servidor DÁRIO QUEIROZ MACIEL NUNES FILHO, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, de cargo vago de mesma denominação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de novembro de 2016.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente